



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
CHAMADA PUBLICA N. 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16732/2019**

**Objeto:** Conforme item 1.1 do Edital, o objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra Mansa/RJ, conforme especificações do(s) gênero(s) alimentício(s) discriminado no Edital. Aos dez dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na forma da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução nº 04/2015, os membros da Comissão Especial de Chamamento, instituída pelas **Portarias nº 04/2020 e 038/2020**, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Jornal A Voz da Cidade e também por meio do Portal da Transparência do Município. Estiveram presentes no início da sessão os membros da Comissão Especial de Chamamento Hederson Galantini de Oliveira, Janaína Marques de Almeida, Rita de Cássia Chiesse Ribas e Andréa Alice Borges Barros, não havendo outros representantes presentes. No horário preestabelecido, conforme Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Habilitação**, contendo as documentações das seguintes participantes: **Grupo Formal** 1-Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda – CNPJ 28.672.996/0001-09; **Fornecedor Individual:** 1- Geraldo Elcio da Silva – CPF 007.553.557-25, 2- Gilberto de Souza – CPF 032.890.467-88, 3- Luiz Guilherme Nascimento Rocha – CPF 151.586.387-56, 4- Neemias de Almeida e Silva – CPF 118.515.266-09 e 5- Oscalino Patricio de Souza – CPF 470.033.407-04. As documentações dos participantes foram analisadas e assinadas pelos membros da Comissão. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, conclui que restam **HABILITADOS** todos os Grupos Formais e Fornecedores Individuais analisados. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Projeto de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda a ser adquirido. A Comissão amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, passam a classificá-los conforme a seleção. A proposta apresentada pela Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda – CNPJ 28.672.996/0001-09 está em conformidade com o estabelecido no Edital, restando apenas a correção de cálculo matemático referente ao total do item de nº 03 cujo valor total é R\$ 111.886,20 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). A proposta apresentada pelo Fornecedor Individual Geraldo Elcio da Silva – CPF 007.553.557-25 está em conformidade com o estabelecido no Edital; A proposta apresentada pelo Fornecedor Individual Gilberto de Souza – CPF 032.890.467-88 está em conformidade com o estabelecido no Edital; A proposta apresentada pelo Fornecedor Individual Luiz

*JMA*  
*Recebido*





Guilherme Nascimento Rocha – CPF 151.586.387-56 está em conformidade com o estabelecido no Edital; A proposta apresentada pelo Fornecedor Individual Neemias de Almeida e Silva – CPF 118.515.266-09 está em conformidade com o estabelecido no Edital e a proposta apresentada pelo Fornecedor Individual Oscalino Patricio de Souza – CPF 470.033.407-04 está em conformidade com o estabelecido no Edital. Tendo em vista que os fornecedores individuais Geraldo Elcio da Silva, Gilberto de Souza, Neemias de Almeida e Silva e Oscalino Patrício de Souza apresentaram em suas propostas para os itens 5- Espinafre, 6- Couve-flor e 7- Brócolis quantidades expressas em números não inteiros, e se tratando de fornecimento de unidade, a Comissão decidiu por bem arredondar para baixo o número informado de forma a não gerar a descaracterização das propostas bem como não ultrapassar os quantitativos totais dispostos no edital, ficando o certame homologado da seguinte forma:

### LOTE 01

#### UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA E CRECHES)

Grupo Formal 1- Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda – CNPJ 28.672.996/0001-09

EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLA)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
1	Leite UHT Integral em embalagem tetrapack de 1 litro	Litro	R\$ 3,86	25.500	R\$ 98.430,00
2	Requeijão cremoso tradicional, livre de amido em embalagem plástica de formato pote com 200 gramas	Embalagem	R\$ 5,98	10.200	R\$ 60.996,00
3	Manteiga de primeira qualidade com sal em embalagem plástica de formato pote com 200 gramas	Embalagem	R\$ 10,19	10.980	R\$ 111.886,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 271.312,20</b>

### LOTE 02

Fornecedores Individuais:

Geraldo Elcio da Silva – CPF 007.553.557-25

EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
1	Acelga ( peso médio unidade 400g)	Unidade	R\$ 3,84	975	R\$ 3.744,00
2	Alface crespa (peso médio unidade 300g)	Unidade	R\$ 1,69	1300	R\$ 2.197,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM  
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA  
Secretaria Municipal de Educação - SME



4	Couve (peso médio unidade 250 g)	Unidade	R\$ 2,02	1560	R\$ 3.151,20
9	Agrião (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	1950	R\$ 3.685,50
11	Cebolinha (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
18	Repolho branco	Kg	R\$ 2,32	390	R\$ 904,80
20	Salsa (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
TOTAL					R\$ 14.454,70
EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
5	Espinafre (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	97	R\$ 183,33
6	Couve-flor (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 7,99	48	R\$ 383,52
7	Brócolis comum (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 3,89	32	R\$ 124,48
TOTAL					R\$ 691,33
<b>TOTAL DO FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>					<b>R\$ 15.146,03</b>

Gilberto de Souza – CPF 032.890.467-88

EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
1	Acelga ( peso médio unidade 400g)	Unidade	R\$ 3,84	975	R\$ 3.744,00
2	Alface crespa (peso médio unidade 300g)	Unidade	R\$ 1,69	1300	R\$ 2.197,00
4	Couve (peso médio unidade 250 g)	Unidade	R\$ 2,02	1560	R\$ 3.151,20
9	Agrião (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	1950	R\$ 3.685,50
11	Cebolinha (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
18	Repolho branco	Kg	R\$ 2,32	390	R\$ 904,80

Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa  
Rua Luiz Ponce, nº 263, 3º/4º andar,  
Centro – Barra Mansa-RJ  
Tel.: 24 2106 3444

*FMA*  
*Roberto*





Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM  
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA  
Secretaria Municipal de Educação - SME



20	Salsa (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
TOTAL					R\$ 14.454,70
EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
5	Espinafre (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	97	R\$ 183,33
6	Couve-flor (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 7,99	48	R\$ 383,52
7	Brócolis comum (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 3,89	32	R\$ 124,48
TOTAL					R\$ 691,33
<b>TOTAL DO FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>					<b>R\$ 15.146,03</b>

Luiz Guilherme Nascimento Rocha – CPF 151.586.387-56

EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
6	Abobrinha verde	Kg	R\$ 4,99	1560	R\$ 7.784,40
12	Cenoura	Kg	R\$ 2,59	1560	R\$ 4.040,40
13	Chuchu	Kg	R\$ 2,49	1560	R\$ 3.884,40
19	Inhame	Kg	R\$ 3,82	1123	R\$ 4.289,86
<b>TOTAL DO FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>					<b>R\$ 19.999,06</b>

Neemias de Almeida e Silva – CPF 118.515.266-09

EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
1	Acelga ( peso médio unidade 400g)	Unidade	R\$ 3,84	975	R\$ 3.744,00
2	Alface crespa (peso médio unidade 300g)	Unidade	R\$ 1,69	1300	R\$ 2.197,00
4	Couve (peso médio unidade 250 g)	Unidade	R\$ 2,02	1560	R\$ 3.151,20
9	Agrião (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	1950	R\$ 3.685,50
11	Cebolinha (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
18	Repolho branco	Kg	R\$ 2,32	390	R\$ 904,80

*Luiz Guilherme*  
*Neemias*



Prefeitura Municipal de Barra Mansa - PMBM  
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA  
Secretaria Municipal de Educação - SME



20	Salsa (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
TOTAL					R\$ 14.454,70
EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
5	Espinafre (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	97	R\$ 183,33
6	Couve-flor (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 7,99	48	R\$ 383,52
7	Brócolis comum (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 3,89	32	R\$ 124,48
TOTAL					R\$ 691,33
<b>TOTAL DO FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>					<b>R\$ 15.146,03</b>

Oscalino Patricio de Souza – CPF 470.033.407-04

EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
1	Acelga ( peso médio unidade 400g)	Unidade	R\$ 3,84	975	R\$ 3.744,00
2	Alface crespa (peso médio unidade 300g)	Unidade	R\$ 1,69	1300	R\$ 2.197,00
4	Couve (peso médio unidade 250 g)	Unidade	R\$ 2,02	1560	R\$ 3.151,20
9	Agrião (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	1950	R\$ 3.685,50
11	Cebolinha (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
18	Repolho branco	Kg	R\$ 2,32	390	R\$ 904,80
20	Salsa (peso médio unidade 200g)	Unidade	R\$ 0,99	390	R\$ 386,10
TOTAL					R\$ 14.454,70
EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND	R\$ UNIT	QUANT	VALOR
5	Espinafre (peso médio unidade 200 g)	Unidade	R\$ 1,89	97	R\$ 183,33
6	Couve-flor (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 7,99	48	R\$ 383,52

Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa  
Rua Luiz Ponce, nº 263, 3º/4º andar,  
Centro – Barra Mansa-RJ  
Tel.: 24 2106 3444

*FOZ*  
*Carla Pacheco*





g)					
7	Brócolis comum (peso médio unidade 800 g)	Unidade	R\$ 3,89	32	R\$ 124,48
TOTAL					R\$ 691,33
<b>TOTAL DO FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>					<b>R\$ 15.146,03</b>

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>	<b>R\$ 271.312,20</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>	<b>R\$ 80.583,18</b>

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e seus membros.

  
**Hederson Galantini de Oliveira**  
Presidente da Comissão

  
**Janaína Marques de Almeida**  
Membro

  
**Rita de Cassia Chiesse Ribas**  
Membro

  
**Andréa Alice Borges Barros**  
Membro